

12/9/98

PARECER 1290/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/98

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa instituir a MEDALHA "RACHEL PELUSO", a ser outorgada, anualmente no dia 2 de maio, a personalidades nacionais, comprovadamente dignas da homenagem, que se distinguirem, de maneira significativa, em atividades culturais e artísticas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08 de setembro de 1998.

Dito Salim - Presidente  
Lidia Correa - Relatora  
Hanna Gharib  
Natalício Bezerra  
Pierre de Freitas